

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.294 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

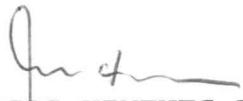
EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Aspectos Clínicos da Oclusão em Odontopediatria".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.11.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 136/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão "Aspectos Clínicos da Oclusão em Odontopediatria", de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica, tem como objetivo, dentre outros, Proporcionar a Cirurgias Dentistas, Odontopediátras, Docentes ou não, bem como alunos do último semestre letivo, o aprendizado fundamental sobre oclusão na criança, suas manifestações clínicas e a maneira de tratá-las; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 12.794/95-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa